



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 126/2016

*“Revoga a Portaria nº 889/2013 de Licença sem vencimentos”.*

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, em conformidade com o disposto no Processo nº 12209/15*

### **RESOLVE:**

*Artigo 1º REVOGAR, a pedido da servidora **CÉLIA ALVES DOS SANTOS GUIMARÃES**, matrícula nº 5073-3, lotada na Secretaria da Educação, a Portaria nº 889 de 26 de novembro de 2013, que versa sobre concessão de licença sem vencimentos até 09 de novembro de 2016.*

*Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2016.*

*Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.*

São Sebastião, 17 de fevereiro de 2016.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**

*Prefeito*

*Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.*



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

---

## PORTARIA

Nº 126/2016